



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA Nº 1/2024/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 10 de setembro de 2024.**

**COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DA BOLSA PERMANÊNCIA**

Torna público a Comissão Interdisciplinar da Bolsa Permanência da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 E A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNILA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 e a Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013, resolvem:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Interdisciplinar da Bolsa Permanência:

I - Representantes da SECAFE indicadas pelo(a) Secretário(a):

- a) Washington Ferreira da Silva, SIAPE 1260725 - Titular.
- b) Fernanda da Rocha Sobral, SIAPE 2190919 - Suplente.

II - Representantes da PRAE, membros Técnico-Administrativos em Educação indicados pela(o) Pró-Reitor(a):

- a) Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, SIAPE 2143708 - Titular.
- b) Drielly Fontana Pereira, SIAPE 2141343 - Suplente.

III - Representantes da CAPPI - Comissão de Acesso e Permanência do Povos Indígenas da UNILA, indicados pela comissão:

- a) Patrícia Nakayama, SIAPE 2268518 - Titular.
- b) Simone da Costa Carvalho, SIAPE 2313010 - Suplente.

IV - Representantes Discentes indígenas indicados pelo Coletivo de Estudantes Indígenas da UNILA:

Indígenas Nacionais:

- a) Lurdiane Agostinho Rocha, Matrícula 2023101000212459 - Titular.
- b) Rosileia da Silva Cruz, Matrícula 2021101000005348 - Suplente.

Indígenas Internacionais:

- a) Erica Diviana Osnas Chocue, Matrícula 2022105000003804 - Titular.
- b) Andrea Patrícia Chantre Chantre, Matrícula 2022105060005319 - Suplente.

V - Representante Quilombola indicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE):

Quilombolas:

- a) Dionatan Cirilo de Souza, Matrícula 2024101000010434 - Titular.

VI - Representantes da Sociedade Civil indicado pela Secretária da SECAFE:

- a) Gilmar Tupã Re Sapy Chamorro, RG 12883497-4 SSP-PR, Titular.
- b) Delia Takua Yju Martines, RG 13654889-1 SSP-PR, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos para os membros representantes da reitoria, técnico-administrativos em educação e docentes e de 1 (um) ano para os discentes.

Art. 3º Os membros da Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência deverão observar as disposições da Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013 e sua atualização pela Portaria Nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbitos interno ou externo à UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:30)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

*PRO-REITOR(A)*

*PRAE (10.01.05.22)*

*Matrícula: ###893#3*

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 23:40)*

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

*SECRETARIO*

*SECAFE (10.01.05.30)*

*Matrícula: ###108#4*

**Processo Associado: 23422.016599/2024-13**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **7cabf31384**